

Processo nº 2023/2272

Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para identificação de paternidade, conforme especificado no termo de referência.

ERRATA 1

Considerando a apresentação de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Peritos Lab, como forma de esclarecimento apresentamos a seguinte errata ao Edital, na forma que segue:

Anexo VI-Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

10. CAPACIDADE TÉCNICA:

10.1. Prova de capacidade técnica da licitante, mediante apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou satisfatoriamente serviços compatíveis com os da presente licitação com as seguintes características:

- a) Realização de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total estimado de exames.

LEIA-SE:

10. CAPACIDADE TÉCNICA:

10.1. Prova de capacidade técnica da licitante, mediante apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou satisfatoriamente serviços compatíveis com os da presente licitação com as seguintes características:

- a) O licitante deverá apresentar atestado de no mínimo:



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

a.1) 20% (vinte por cento) do quantitativo de exames realizados para os itens 1, 2 e 3 da cláusula 6 – Especificações (Lote Único), e a.2) No mínimo ter realizado 1 (um) exame para o item 4 da cláusula 6 – Especificações (Lote Único).

Considerando que as referidas alterações não afetam a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 17 de outubro de 2023.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira